



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Gestão de Riscos

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores produtores rurais e ao mercado em geral que, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 66, de 11/03/2019, que teve seu anexo alterado pela Resolução nº 71, de 28/11/2019, do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR, que a execução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR ocorrerá “...*observados os limites de disponibilidade de empenho e pagamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*”, **foram encerradas as operações do PSR no exercício de 2019.**

Nesse sentido, não mais serão disponibilizados recursos orçamentários e não há, portanto, autorização por parte deste Ministério para a contratação de qualquer apólice de seguro rural com subvenção federal.

Para verificar se sua apólice foi contemplada no PSR acesse o link:

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/produtores-beneficiados>

Brasília, 09 de dezembro de 2019.